ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.974, de 23 de dezembro de 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender contratos e demais despesas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender despesas com contratos e demais despesas:

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 2.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2008 – Manut. da Secretaria de Administração
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 5.000,00

28.846.0846.3002 – Manut.dos Encargos Gerais do Munic.
3.3.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....R$ 10.000,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0115.2011 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 1.800,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2092 – Manut.Saude C/Rec.Transf.Uniao P/O Asps
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 10.000,00

0700 – SECRET. EDUC.CULT.DESP. E TURISMO
0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
12.361.0082.1008 – Constr.e Ampl.Escol.c/Rec.Sal. Educação
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 15.000,00

0705 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
12.361.0088.2061 – Manut.do Cemaca
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 1.500,00

13.392.0101.2065 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 6.000,00

0707 – TURISMO E DESPORTO
27.813.0181.1010 – Constr.de Areas Espor.e Recreat.
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 20.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Município
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 40.000,00

1000 – SECRETARIA DE TRÂNSITO
1001 – DIVISÃO DE TRANSITO
06.181.0008.2074 – Manut.Secret.e Fisc.Transito Munic.
3.1.9.0.96.00.00.00 – Ressarc. Desp. de Pessoal Requisitado* .....R$ 7.000,00

1200 –SECRET.MEIO AMBIENTE E PLAN.URBANO
1201 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
18.541.0120.2078 – Manut.da Secret.Meio Amb.e Plan.Urbano
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 1.700,00

1300 – SECRET.DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL
1301 – ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL
08.244.0046.2079 – Manut.Ativid.da Assistencia Social
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior:

a) R$ 15.000,00 – O superavit financeiro da conta Salário Educação;
b) R$ 10.000,00 – A arrecadação a maior na conta Transf da União p/ o ASPS;
c) R$ 135.000,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
28.846.0846.3002 – Manut.dos Encargos Gerais do Munic.
4.4.9.0.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais .....R$ 135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de dezembro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal